



REQUERIMENTO 063/2025

Ao Ilmo.

Sr. Prefeito Municipal de Minduri

José Bento Junqueira Neto

A par de cumprimentá-lo, bem como de reafirmar o compromisso dos membros do poder legislativo local com a lisura e transparência da administração pública do Município de Minduri/MG, e, ainda, alicerçados nas faculdades elencadas na Constituição Federal 1, solicito a V. Sa. informações detalhadas a respeito da execução e regulamentação das despesas realizadas por pronto pagamento, regime de adiantamento e regime de ressarcimento de fundos:

1. Quais despesas têm sido realizadas nos últimos 7 meses, por meio de pronto pagamento? Solicita-se o detalhamento por secretaria, incluindo o objeto da despesa, valores e datas.
2. Como está regulamentado no Município o uso dos seguintes regimes de execução orçamentária:
 - Pronto Pagamento
 - Regime de Adiantamento
 - Regime de Ressarcimento de Fundos
3. Há decreto, portaria ou norma interna que discipline esses regimes? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia ou link de acesso ao(s) respectivo(s) normativo(s). Caso não, qual fundamento legal está sendo utilizado para essas despesas?
4. No caso específico de pronto pagamento:
 - A regulamentação é feita por secretaria ou há norma geral válida para toda a Administração?
 - Qual o limite de valor autorizado por despesa?
 - O limite de pronto pagamento é considerado por despesa, mensalmente ou anualmente?

Frise-se que os as informações requeridas no presente não traduzem nenhuma violação ao princípio da Separação dos Poderes, nem implicam em



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

qualquer devassa no Poder Executivo, tendo por escopo apenas averiguar a regularidade.

Antecipamos agradecimentos, contando com a sensibilidade de V. Sa. sendo sabedor da importância da presente solicitação.

Atenciosamente,

RAISSA CARVALHO Assinado de forma digital por
RAISSA CARVALHO
ROCHA:144219066 ROCHA:14421906638
38 Dados: 2025.07.30 11:09:38
-03'00'

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br